

*Aprovado
em 27-06-83.*
[Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /1983.

"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO"

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. BENEDITO PIRES (PIRÃO) o Diploma de Honra ao Mérito, tendo em vista os relevantes serviços prestados a coletividade Pindamonhangabense e ao município.
- Art. 2º A entrega do referido Diploma de que trata o Art. 1º, será ofertado ao Sr. Benedito Pires (PIRÃO) durante a sessão solene do dia 10 de Julho, data comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa do município.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário for.
- Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de junho de 1983.

Ver.º el. Fernando Prado Rezende-PMDB

- o - o - o - o - o - o - o

JUSTIFICATIVA:

Há muito que os poderes públicos municipais deveria reconhecer esta homenagem, tendo em vista o seu trabalho de todos os anos em organizar a Prova Pedestre Prof. Mario Bulcão Girdice, fato - que reúne inúmeros atletas e promove o nome da cidade.

Ver.º el. Fernando Prado Rezende-PMDB